

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO

PROCESSO CEE Nº: 596/86 - Reautuado em 27.03.91

INTERESSADA: Ilda Estefani Ribeiro Marta

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Introdução a Enfermagem I", "Introdução à Enfermagem I" e "Enfermagem Materno-Infantil" - FEO de Fernandópolis

RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 1136/91

CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Educacional de Fernandópolis indica Ilda Estefani Ribeiro Marta para lecionar, a partir de 19.02.91, as disciplinas "Introdução à Enfermagem I", "Introdução à Enfermagem II" e "Enfermagem Materno-Infantil", vinculadas ao Departamento de Estudos Profissionais de Enfermagem, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia - Habilitação em Enfermeiro.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 362/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Ilda Estefani Ribeiro Marta para lecionar as disciplinas "Introdução à Enfermagem I", "Introdução à Enfermagem II" e "Enfermagem Materno-Infantil" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Educacional de Fernandópolis.

São Paulo, 05 de junho de 1991

a) Cons. Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. *Elmara Lúcia de Oliveira Bonini*
Presidente